

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 1/2021**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Bruno Pedroso (suplente), Carlos Willians Jaques Morais, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto Galvão Arrais, Décio Sperandio (suplente), Dirceia Moreira (suplente), Édina Schimanski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fernando Rohnelt Durante (suplente), Geovane Marcene da Luz Costa (suplente), Gilmar Batista Mazurek, Guilherme Rafael Portela, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, Jacqueline Aparecida Marques (suplente), Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jennifer Caroline Dias, Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Paulo Rogério Moro, Ricardo Zanetti Gomes, Roberto Edgar Lamb (suplente), Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente), Silas Guimarães Moro, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº

27 **21.0000003045-7.** Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
28 Assunto: Proposta de retorno das atividades presenciais nos termos do Decreto Estadual
29 nº 6727/2021 com oferta de disciplinas práticas, laboratoriais e experimentais no âmbito
30 dos Cursos de Graduação, da UEPG. Relator: Conselheiro Carlos Willians Jaques Moraes. A
31 Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a
32 existência de quórum regimental, deu início a reunião extraordinária, transmitida via
33 Youtube à comunidade. Assumiu a palavra a Conselheira Andrea Tedesco que
34 observou, em relação à minuta da pauta, tratar-se de esboço de documento para ser
35 analisado e debatido, a fim de receber contribuições, sejam alterações, inclusões ou
36 mesmo retirada da proposta; explanou que, conforme Decreto Estadual nº 6.727, de 27
37 de janeiro de 2021, onde consta no Art. 1º, parágrafo 5º “O retorno das aulas presenciais
38 nas Universidades se dará após deliberação do órgão competente em cada instituição
39 em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária, respeitados os
40 procedimentos estabelecidos pela Resolução número 632/2020-SESA e as orientações da
41 Comissão de Especialistas coordenada pela Superintendência-Geral de Ciência,
42 Tecnologia e Ensino Superior - SETI”, concluindo que o Conselho Universitário - COU,
43 como órgão máximo dentro da Universidade, deveria deliberar e decidir a respeito;
44 comentou que, de acordo com a Resolução da Secretaria da Saúde - SESA número
45 98/2021, que dispõe sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da Covid-
46 19, seria autorizada e não obrigada a retomada dessas atividades presenciais nas
47 instituições de ensino público e privadas do Estado do Paraná, sem prejuízo à
48 continuidade das atividades de aulas não presenciais já em curso; em seguida passou a
49 apresentação do protocolo de biossegurança, primeiramente a respeito dos cuidados
50 individuais, como: uso de máscara obrigatória, higienização das mãos, respeito ao
51 distanciamento social de um metro e meio, não aglomeração tanto em espaços
52 fechados como abertos, respeito às normas de etiqueta respiratória, alimentação apenas

53 em ambientes abertos e mantendo distanciamento, não cumprimentar com toque
54 outras pessoas, que mochila e demais pertences não deveriam ser colocados em contato
55 com o chão, celulares e bolsas não deveriam ser manuseados dentro dos laboratórios e
56 em ambientes de aulas práticas, evitar o compartilhamento de equipamentos e demais
57 utensílios, evitar o uso de acessórios pessoais como brincos, anéis, relógios,
58 preferencialmente manter o cabelo preso, não compartilhar objetos de uso pessoal,
59 possuir máscaras extras, se possível recipiente de álcool em gel para constante
60 higienização, ressaltando que esse seria amplamente disponibilizado pela Instituição,
61 possuir recipiente de água individual, uma vez que os bebedouros estarão interditados,
62 o aluno deverá proceder a higienização antes e após o uso da carteira, bancada,
63 equipamentos e utensílios a serem utilizados durante a aula; informou que, quanto a
64 aferição da temperatura, caso aprovado o retorno das atividades práticas um novo
65 protocolo deverá ser estabelecido e que já foram providenciados equipamentos e
66 produtos para proteção individual como máscaras do tipo *face shield* aos que
67 necessitarem, tanto docente como servidor, assim como álcool em gel nas entradas dos
68 blocos; sinalizou que no bloco de saúde já foram providenciados tapetes sanitizantes,
69 assim como, que seriam disponibilizados sabonete, papel higiênico e papel toalha em
70 todos os sanitários, frascos de álcool em gel nos ambientes e também frascos de álcool
71 etílico para limpeza de equipamentos; explicou que em relação aos espaços físicos, todas
72 as recomendações internacionais seriam seguidas, ou seja, capacidade máxima de
73 cinquenta por cento (50%) nos ambientes e atendendo o distanciamento social mínimo
74 de um metro e meio; informou que a higienização de laboratórios e banheiros seria
75 realizada antes dos turnos das atividades e que a ventilação dos locais deveria ser
76 natural, que de forma alguma deveriam ser utilizados ventiladores e ar condicionado;
77 ressaltou que os elevadores deveriam ser utilizados somente por pessoas portadoras de
78 necessidades especiais e que a permanência dos discentes nas dependências da

79 Instituição deveriam ocorrer somente durante o tempo de realização das atividades;
80 destacou que caberia aos discentes providenciarem seus itens de cuidados individuais e
81 respeitar o Protocolo de Biossegurança e aos docentes, além de providenciar seus itens
82 de cuidados individuais, deverão também organizar o ambiente de aula com
83 antecedência de quinze (15) minutos do horário de início, para evitar aglomeração dos
84 alunos, bem como informar ao membro da Comissão de Monitoramento, sobre
85 necessidade de reposição de insumos de higiene nos laboratórios; salientou que, aos
86 Colegiados de Curso caberiam informar à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD quais
87 disciplinas e turmas realizariam atividades práticas presenciais, quais laboratórios seriam
88 utilizados e a organização do horário de aulas para estas disciplinas, buscando
89 concentrar aulas práticas no mesmo dia/turno, evitando troca de turma no laboratório;
90 com relação à rotina de acesso no *Campus* Universitário em Uvaranas, afirmou que a
91 entrada se daria pelo portal principal e o acesso aos blocos seria com antecedência de
92 vinte (20) minutos do início das aulas e, que no *Campus* Central, o acesso seria pelas
93 ruas Coronel Bittencourt e Bonifácio Vilela; informou quanto ao protocolo de
94 comunicação, que a Coordenadoria de Comunicação Social - CCom já teria muito
95 material produzido e divulgado anteriormente, que seria reaproveitado; sobre a
96 Comissão de Monitoramento, explicou que o objetivo seria concentrar as demandas de
97 cada Setor evitando solicitações em duplicidade; continuando, expôs que caberia à Pró-
98 Reitoria de Recursos Humanos - PRORH através da Diretoria de Qualidade de Vida no
99 Trabalho - DQVT o monitoramento de assintomáticos e solicitação de equipamentos de
100 proteção individual - EPIs, à Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM caberia a
101 manutenção predial e que demais solicitações ou sugestões deveriam ser encaminhadas
102 à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN; apresentou simulação de quantitativo de
103 discentes por cursos do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia -
104 SECATE, justificando que em rápida observação, poderia se verificar que não haveria

105 uma concentração muito grande de alunos, tendo em vista estarem bem distribuídos
106 dentro das estruturas do *Campus*. O Senhor Presidente, retomando a palavra,
107 agradeceu a apresentação, evidenciando a contribuição para a discussão, bem como
108 agradeceu aos Coordenadores de Cursos que junto com o Conselheiro Carlos Willians
109 Jaques Morais debateram a Minuta de Resolução encaminhada por este; agradeceu os
110 Diretores de Setor que colaboraram na estruturação de algumas questões para
111 discussão no Conselho; informou que em reunião com o Deputado Hussein Bakri, líder
112 do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP, que garantiu que na próxima
113 semana seria aprovada a condição de atividade essencial para o magistério público,
114 com isso passando para o grupo prioritário de vacinação; agradeceu também a
115 presença da Conselheira Elizabeth Silveira Schmidt, relatando que esteve junto na
116 reunião com o deputado. Em seguida a Conselheira Elizabeth Silveira Schmidt, destacou
117 a importância da reunião com o deputado, quando houve avanço em várias discussões
118 e conquistas muito importantes para o Ensino Superior como um todo e que a seu
119 tempo seriam divulgadas. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Carlos
120 Willians Jaques Morais que explicou que, competiria a PROGRAD apresentar uma
121 proposta de retorno de atividades presenciais para as disciplinas práticas,
122 principalmente das últimas séries dos cursos; ressaltou que a proposta autorizaria a
123 possibilidade de retorno dessas disciplinas, na medida em que houvesse uma avaliação
124 por parte dos Colegiados e dos professores; passou a leitura da minuta, tecendo algumas
125 considerações a respeito da mesma, destacando que o ensino remoto emergencial
126 estaria em vigor até o final do ano letivo de dois mil e vinte para todas as disciplinas e
127 dentro da possibilidade de realização de formato remoto para disciplinas práticas e
128 disciplinas de estágio; argumentou que a minuta estaria em construção e que atenderia
129 as possibilidades do Decreto Estadual, e também, as deliberações institucionais que na
130 presente reunião seriam discutidos. O Presidente informou que as condições sanitárias

131 propostas deveriam ser cumpridas rigorosamente pela Instituição, que muitos dos
132 insumos já haviam sido comprados e outros estariam em fase de compras, lembrando
133 que quando houve a opção pelas atividades remotas, tudo que havia sido solicitado
134 tanto por alunos como professores, a Administração teria conseguido cumprir. Dado
135 início a discussão da matéria, primeiro a se manifestar, o Conselheiro Guilherme Rafael
136 Portela para expor em sua defesa que, em postagem pública de sua rede social, não
137 haveria mencionado em momento algum que a minuta seria uma proposta da
138 Reitoria, entretanto revelou que entenderia que, se a Minuta foi feita pela Reitoria, seria
139 lógico, que era uma proposta da mesma, justificando que a proposta seria
140 representativa e democrática se tivesse sido elaborada por todos os Conselheiros;
141 questionou quais seriam os critérios para as disciplinas práticas, uma vez que, qualquer
142 disciplina poderia ser prática a partir de alguma atividade que o professor tenha
143 intenção de realizar, a fim de, simplesmente sair do ensino remoto para o presencial, e,
144 referente ao artigo terceiro se a antecipação das disciplinas teóricas seria presencial ou
145 no ensino remoto e manifestando-se na qualidade de Representante Discente, que
146 deveriam ser na modalidade de ensino remoto, tendo em vista a pandemia; expôs que
147 teria dúvida sobre a Comissão da PROPLAN, uma vez que os representantes discentes
148 nunca participaram da mesma e não teriam conhecimento de sua existência, e que,
149 como maior parte da comunidade universitária, deveriam estar incluídos, para juntos
150 tentar construir uma proposta; questionou ainda se as aulas continuariam sendo
151 ofertadas por ensino remoto simultaneamente enquanto um grupo estaria no presencial
152 e no caso de estudantes se recusarem a participar das aulas presenciais; afirmou que os
153 estudantes não aceitariam retornar as aulas presenciais, por conta da pandemia e que,
154 se em algum momento houver votação para o retorno das aulas presenciais,
155 automaticamente implicaria em manter o ensino remoto para todos os estudantes que
156 não aceitarem se submeter ao contágio; explicou que o Protocolo de Biossegurança

157 para a Universidade seria muito difícil, que muitos estudantes não possuiriam veículo,
158 dependendo assim de transporte coletivo e que dividiriam espaços comuns, havendo
159 assim, maior possibilidade de se contaminar e também a família, agravando o
160 problema. O Presidente respondendo explanou que, com relação às aulas teóricas, que
161 estaria claro na minuta da Resolução, que essas seriam mantidas, que a presente
162 deliberação se fazia necessária, tendo em vista que alguns cursos estariam na iminência
163 de formatura e precisariam cumprir algumas atividades não teóricas dentro da
164 Instituição para sua conclusão; referente à opção do aluno cursar ou não as atividades
165 práticas, o entendimento seria de que não haveria prejuízo ao aluno, cujo não seria
166 jubilado, podendo realizar essas atividades quando não houver pandemia. Em seguida
167 a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak, fazendo uso da palavra, informou que em sua
168 intervenção, faria também questionamentos formulados por professores da Seção
169 Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG, que
170 reuniram-se recentemente em assembleia; iniciou manifestando preocupação com a
171 presente deliberação e possível aprovação, considerando a situação pandêmica e o
172 aumento de casos de contágio, inclusive com a perda de pessoas dentro da comunidade
173 universitária e conforme apresentado pelo Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais, da
174 possibilidade de ampliação de aulas práticas para os primeiros anos de cursos e não
175 somente para os últimos; questionou também, quem adotaria as medidas cabíveis
176 quando fosse violado o Protocolo de Biossegurança; indagou ao Presidente, referente a
177 notícia das Universidades serem consideradas atividade essencial, colocando assim, a
178 Instituição em lugar privilegiado no plano de vacinação, se haveria por parte da
179 Administração um diálogo com o Governo do Estado sobre como ocorreria a vacinação
180 dos membros da comunidade universitária, assim como, a possibilidade da Instituição
181 pensar em protocolo de testagem; finalizando ressaltou que se deveria ter mais cautela
182 para o retorno presencial, a fim de evitar perdas, bem como, pensar em levantamento

183 sobre as condições de saúde física e mental da comunidade universitária. O Senhor
184 Presidente esclareceu quanto ao Protocolo de Biossegurança, que ainda estaria em fase
185 de aprimoramento e que conforme sugestão da Conselheira deveriam ser incluídos
186 contatos de responsáveis a quem se reportar em caso de descumprimento do Protocolo;
187 explicou que o Deputado Hussein Bakri assumiu publicamente o compromisso de que as
188 Instituições de Ensino seriam incluídas como atividades essenciais e dessa forma
189 mudando de categoria na ordem de vacinação e que já haveria na UEPG um
190 planejamento interno para imunização de professores e agentes universitários e
191 havendo a possibilidade, de vacinação de alunos participantes das atividades práticas
192 dentro da Instituição; quanto à testagem, informou ser a maior bandeira da
193 Administração; informou que foi constituído um grupo de pesquisadores denominado
194 “Vacinação COVID”, que o Laboratório Escola teria sido reformado com autorização da
195 Vigilância Sanitária e que logo se poderia iniciar os testes; informou que foi acertado
196 com o Secretário de Estado da Saúde Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto a doação de
197 testes para a UEPG, e que em breve o Laboratório receberia um robô para auxiliar com
198 os testes Proteína C-reativa - PCR, que seria o mais recomendado; ressaltou que além
199 da realização dos testes para a UEPG, poderiam ser também realizados testes para o
200 Município, com resultados disponibilizados em oito (8) horas; relatou que os insumos já
201 estariam comprados, assim como todos os testes que seriam entregues pela SESA,
202 quando o laboratório iniciar seu funcionamento; parabenizou o grupo de professores e
203 agentes universitários que levaram adiante o projeto do novo laboratório; lembrou
204 também, que existiria o projeto de saúde mental “Abraça UEPG”, e assumiu
205 compromisso de verificar a possibilidade de fazer uma análise da saúde mental da
206 comunidade universitária na pandemia. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
207 cientificou que o Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS decidiu contrariamente
208 ao retorno das atividades presenciais, sejam atividades práticas, experimentais ou

209 outras; justificou que havia o entendimento do SEXATAS, que esse seria o pior momento
210 da pandemia e que não seria oportuno o retorno dessas atividades; assim, expôs que,
211 antes de avançar nas discussões específicas da minuta da Resolução e diante do
212 posicionamento do SEXATAS, sugeriu encaminhamento para primeiramente uma
213 votação se as atividades práticas deveriam ou não retornar, e a partir do resultado se
214 avançaria na discussão da minuta. O Conselheiro Antonio José Camargo reforçou que
215 referente a decisão do SEXATAS houve unanimidade dos representantes de Colegiados e
216 Chefes de Departamentos, de que este não seria o momento oportuno para o retorno
217 das atividades práticas, ressaltando a situação crítica da pandemia que seria
218 extremamente grande a exposição dos alunos em transporte público em horários de
219 pico, inclusive ônibus de outros municípios e que isso precisaria ser estudado com cautela,
220 pois teria implicações diretas, com relação à regional de saúde; solicitou ainda
221 informações quanto a capacidade do laboratório em termos de testes mensais.
222 Retomando a palavra, o Presidente esclareceu que respeitaria o posicionamento do
223 SEXATAS, porém, quanto à proposta de votação sobre o retorno ou não das atividades
224 práticas seria extremamente antidemocrático interromper a discussão nesse momento,
225 sendo o objetivo da presente a discussão e reflexão para se encontrar a melhor solução;
226 informou que a capacidade máxima de testes, seriam cerca de cento e cinquenta (150)
227 testes por dia, para pacientes com manifestação de sintomas. Em seguida o Conselheiro
228 Paulo Rogério Moro expôs preocupação referente ao retorno das atividades práticas,
229 quanto à permissão de acesso aos alunos no ambiente escolar da disciplina de Estágio
230 Supervisionado na qual atuaria, tendo em vista o avanço da pandemia na região e
231 quanto às dificuldades advindas das diferentes decisões dos Colegiados, uma vez que,
232 estariam livres para decidir se retornariam ou não com as atividades práticas; salientou
233 que a discussão em primeiro momento, deveria ser a respeito dos critérios a serem
234 adotados, que tudo teria que estar bem definido antes da aprovação da Minuta;

235 lembrou que ainda existiriam questões a serem discutidas, como a continuidade do
236 calendário de dois mil e vinte e, a proposta do calendário para o ano letivo de dois mil e
237 vinte e um; finalizando destacou que a preocupação seria para que os critérios fossem
238 bem estabelecidos e definidos, inclusive pela preocupação de alguns departamentos que
239 atuariam em diversos cursos e em sendo aprovado o retorno das atividades práticas,
240 quais seriam as condições de trabalho desses professores. O Presidente esclareceu que, a
241 Reitoria não teria um posicionamento contrário ou favorável a respeito do retorno das
242 atividades, mas, tendo em vista a emissão do Decreto Estadual, teria obrigação de
243 convocar o COU, para discutir o assunto; mencionou que houve uma reunião com os
244 Diretores de Setor para que se encaminhasse alguma proposta para discussão, não
245 significando que esses concordariam com a mesma; em relação as aulas teóricas,
246 enfatizou que em nenhum momento cogitou-se a volta dessas na modalidade
247 presencial e os estágios que seriam realizados remotamente, não precisariam se tornar
248 estágios presenciais, exemplificou com os estágios que estariam acontecendo
249 remotamente do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ; lembrou que, no conceito de
250 autonomia universitária, a ideia seria abrir a possibilidade para que cada curso, em
251 análise da sua realidade e autonomia, se desejaria e possuísse condições de retorno às
252 atividades presenciais, o que em caso positivo ficaria autorizada essa decisão, não sendo
253 obrigatório; reforçou que a ideia seria a mais democrática possível, sem nenhuma
254 imposição da Reitoria, porém a Administração teria que ouvir o clamor por parte de
255 grupos de alunos e apresentar alguma solução. Próxima a fazer uso da palavra a
256 Conselheira Silvana Oliveira declarou posição contrária do Colegiado Setorial do Setor
257 de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA ao retorno de qualquer atividade
258 presencial; destacou que seria um problema colocar as coordenações de curso com a
259 responsabilidade de decisão do retorno e que seria muito importante que o COU, como
260 instância máxima de debate e decisão institucional, assumisse um posicionamento, com

261 a clareza de que a Universidade precisaria salvaguardar o direito à vida; citou ainda
262 um problema pontual que seria a isonomia, uma vez que, professores de disciplinas
263 práticas estariam mais expostos que aqueles que ministram disciplinas teóricas; alegou
264 ainda, que o Colegiado não poderia ser considerado a instância onde se avaliem ou
265 liberem atividades presenciais. O Conselheiro Geovane Marcene da Luz Costa
266 questionou a respeito das estruturas físicas e de como seria realizada a reposição dos
267 materiais e insumos básicos de higiene nos blocos, tendo em vista o número reduzido de
268 servidores, como ficaria o funcionamento da Biblioteca Central - BICEN e como seriam
269 aplicadas as medidas do Decreto Estadual nº 6.727/2021, uma vez que o município se
270 encontra em situação muito crítica; finalizando indagou como seria realizada a
271 antecipação das disciplinas que seriam teóricas e práticas. O Senhor Presidente informou
272 em relação às condições da estrutura física, especificamente dos prédios, que bastaria
273 fazer a solicitação que as medidas necessárias seriam tomadas pela PRECAM,
274 independente do período da pandemia ou não; referente à BICEN cientificou que essa
275 permaneceria aberta para a retirada de livros. A Conselheira Eunice Silva de Novais,
276 fazendo um aparte, explicou que a BICEN teria seu horário de atendimento apenas no
277 período da manhã de segunda a sexta-feira, inclusive com agendamento para evitar
278 aglomerações no acervo, também haveria atendimento através de e-mail, sendo
279 oferecido todo apoio possível, assim como, oferecendo oficinas de orientação de
280 normalização, desde o início das aulas remotas. Em seguida a Conselheira Jucélia de
281 Fátima dos Anjos alegou a necessidade de se aguardar mais um pouco para o retorno
282 das atividades presenciais; ressaltou quanto ao Protocolo de Biossegurança que alguns
283 pontos deveriam ser mais específicos, como indicação dos responsáveis pela fiscalização
284 do cumprimento do protocolo, assim como pela higienização e limpeza dos materiais
285 dos laboratórios, lembrando ainda, que nesses haveria a necessidade de se respeitar a
286 distância entre os alunos; questionou se já estaria disponibilizado álcool em gel nos

287 laboratórios; finalizando sugeriu no caso do retorno das atividades presenciais,
288 disponibilizar apoio médico no Ambulatório para casos de emergência de alunos. O
289 Presidente lembrou em relação ao álcool em gel, haveria uma grande quantidade do
290 produto produzido na Instituição, sendo a maior parte fornecida aos hospitais e
291 Unidades de Saúde; quanto a sugestão da disponibilização médica no Ambulatório,
292 expôs que, conforme protocolo, os encaminhamentos seriam para a Unidade de Pronto
293 Atendimento - UPA e que haveria um médico para o Ambulatório, mas que, durante
294 as férias coletivas esteve cedido ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais –
295 HURCG; em relação aos responsáveis pela limpeza, segundo o protocolo, em primeiro
296 momento seria realizada a autolimpeza, onde cada usuário limparia a sua bancada,
297 além da higienização realizada pela Seção de Limpeza no final de cada turno; quanto
298 a utilização dos laboratórios, bem como a demarcação para os alunos, informou que,
299 isso seria resolvido com certa facilidade. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
300 esclareceu que sua manifestação anterior seria o posicionamento e decisão do Colegiado
301 Setorial, e que antes de se discutir a Minuta, se deveria discutir o retorno ou não das
302 atividades presenciais, propondo apenas uma ordem de discussão. O Presidente
303 agradeceu o esclarecimento e ressaltou a importância de se esgotar a discussão. Na
304 sequência o Conselheiro Ivo Mottin Demiate mencionou a importância de uma ampla
305 discussão, tendo em vista a situação crítica da pandemia, registrando que a
306 Administração prosseguira seu trabalho desde o início da mesma, com obras sendo
307 realizadas e que houve um grande investimento em EPIs especialmente para a área de
308 saúde, insumos e uma grande produção de álcool em gel; ressaltou ainda, um grande
309 investimento na construção do Laboratório de Análises Clínicas, que contaria também
310 com incremento de recursos para a parte da automação dos testes já mencionados;
311 enfatizou que a Administração estaria muito empenhada para garantir a segurança de
312 todos, observando que não seriam todos os cursos que teriam atividades de práticas de

313 campo e laboratório nos últimos anos, dessa forma haveria um número reduzido de
314 alunos; expôs que no caso do Curso de Odontologia não seriam aulas práticas de
315 laboratório, mas atendimento a pacientes. O Conselheiro Júlio César Miné informou que
316 o Curso de Odontologia iniciou suas atividades no último dia oito e os Cursos de
317 Farmácia, Enfermagem e Medicina iniciaram seus estágios no dia três de fevereiro,
318 lembrando que essas atividades atenderiam uma demanda social premente, com
319 atendimentos odontológicos, clínicos, laboratoriais e com possibilidade de oferta de
320 terapia medicamentosa pela Farmácia Escola; em relação ao Protocolo de
321 Biossegurança sugeriu que constasse a informação de que, em caso de algum professor,
322 servidor ou acadêmico apresentar qualquer sintoma relativo à Covid-19, que não
323 deveria sair de casa; inquiriu em caso do retorno das atividades presenciais, referente a
324 alimentação, conforme disposto no Protocolo de Biossegurança, que deveriam ser em
325 espaços abertos, porém como isso ocorreria em dias chuvosos e como se daria a
326 organização do fluxo de entrada, tendo em vista o número de portas nos locais;
327 finalizando, expôs que a decisão do Colegiado Setorial por maioria de votos, foi pelo não
328 retorno das atividades, das aulas práticas presenciais, até que sejam atendidas as
329 solicitações, principalmente a respeito da ventilação dos locais de atividades práticas,
330 lembrando que haveria processo de solicitação de manutenção em diversos locais;
331 questionou sobre a programação de atendimento pela PRECAM. Primeiramente o
332 Administrador da PRECAM professor Eduardo Pereira explicou que o trabalho de
333 revisão de todos os blocos de janelas e esquadrias emperradas foi priorizado nas Clínicas
334 Odontológicas que tinham previsão de retorno das atividades e que as medidas
335 necessárias nos demais locais para uma ventilação adequada, seriam tomadas na
336 sequência, ressaltando que a PRECAM buscaria atender todas as solicitações da forma
337 mais completa possível. Em seguida a Conselheira Andrea Tedesco esclareceu que, a
338 princípio havia a previsão somente para o retorno dos estágios de Odontologia e das

339 clínicas, dessa forma, houve prioridade para a organização desses locais, salientando que
340 à medida que os espaços a serem utilizados forem sendo informados, a PROPLAN,
341 PRECAM e demais órgãos providenciariam o necessário, inclusive demarcação de
342 distanciamento físico e reorganização de carteiras; respondeu ao questionamento do
343 Conselheiro Guilherme Rafael Portela sobre a participação na citada comissão,
344 explicando que se trataria de comissão para execução dos trabalhos; explanou ainda,
345 sobre o Protocolo de Biossegurança, que primeiramente realizou-se um esboço com a
346 Comissão, para em segundo momento aperfeiçoá-lo, inclusive com a participação dos
347 discentes. Na sequência, o Conselheiro Maurício Zadra Pacheco em relação a não
348 obrigatoriedade do retorno, conforme constaria na Minuta apresentada, ponderou que
349 essa, deixaria livre para aqueles que se sentiriam confortáveis em retornar as atividades
350 práticas, inclusive alunos de últimos anos que estariam preocupados com a formatura e
351 alunos da área de saúde que estariam impedidos de assumir postos em instituições de
352 saúde por não terem ainda seus diplomas; destacou que, haveria também professores
353 pertencentes a grupos de risco, que não se sentindo confortáveis em retornar as
354 atividades práticas, poderiam ter suas disciplinas atendidas por professores que
355 pudessem substituí-los; sugeriu então, que se abrisse apenas o retorno dos últimos anos
356 em virtude da necessidade dos acadêmicos em receber seus diplomas e se formar dentro
357 do prazo legal; questionou sobre como se daria a logística de aferição de temperatura
358 quando houver a entrada de transporte coletivo no *Campus*. O Presidente explanou
359 que a organização e o detalhamento mais completo do Protocolo de Biossegurança se
360 daria na sequência, caso a minuta fosse aprovada; quanto aos termômetros, informou
361 que havia uma grande quantidade, tendo em vista que foram comprados para
362 utilização no Processo Seletivo Seriado - PSS. O Conselheiro César Augusto Galvão Arrais
363 expôs que haveria um desejo de retorno para as atividades presenciais por boa parte
364 dos professores do Departamento de Odontologia, principalmente pelo impacto social

365 do trabalho, que seria o atendimento à comunidade; informou que foram realizadas
366 adequações para que se tivesse a mínima condição sanitária para realização desses
367 atendimentos e que houve o retorno dos estágios com número reduzido de alunos, que
368 estariam sendo treinados para o atendimento aos pacientes; entretanto, ressaltou que
369 nem todas as condições sanitárias para retorno da forma proposta teriam sido atingidas,
370 ficando definido em reunião departamental que se poderia fazer um retorno
371 escalonado, em turnos para as atividades clínicas, que aconteceria de acordo com
372 cronograma estabelecido no final do mês de abril ou início do mês de maio; partilhou
373 ainda a dificuldade com relação à carga horária das atividades práticas em concluir o
374 calendário atual. O Senhor Presidente confirmou que de fato, a estratégia escalonada,
375 se aprovada a minuta, seria a mais sensata, enfatizando que a proposta defendida pela
376 Reitoria seria a aprovada pelo COU. Às doze horas e quatro minutos foi concedido
377 intervalo para almoço, com retorno das inscrições e continuidade da discussão às
378 quatorze horas. Assumindo a palavra o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
379 mencionou a respeito da minuta da Resolução que não seria necessário definir o
380 momento para o final do ensino remoto, tendo em vista que dependeria de uma
381 decisão governamental ou de outra decisão do COU; sugeriu algumas alterações na
382 minuta, a fim de deixá-la mais detalhada, caso fosse aprovada, passando a relatá-las:
383 que no final do Art. 2º constasse: “respeitando-se todas as determinações legais previstas
384 e o Protocolo de Biossegurança da UEPG”; que no Art. 3º ficasse explicitado o caráter
385 facultativo aos alunos de participação nesse retorno, sugerindo a inclusão do seguinte
386 texto: “sendo obrigatória a manutenção de atividades de ensino na modalidade remota
387 para os discentes que se recusarem a participar das atividades presenciais”, destacando,
388 que não haveria alternativa às aulas práticas, mas sim, deveria se garantir a oferta
389 dessas no futuro, enfatizando que não haveria substituição de atividades remotas por
390 atividades práticas; sugeriu que se incluísse o Art. 4º com a seguinte redação: “A oferta

391 das atividades presenciais das disciplinas autorizadas no Art. 2º precisam da aprovação
392 do Colegiado de Curso”, salientando que, todas as disciplinas precisariam de aprovação
393 do Colegiado; sugeriu ainda a inclusão de um parágrafo único: “A participação das
394 disciplinas aprovadas de acordo com o Art. 4º depende de assinatura por todos os
395 envolvidos de Termo de Conhecimento e de compromisso de cumprimento do Protocolo
396 de Biossegurança da UEPG”, expondo que no processo de aprovação deveria constar
397 pareceres de uma Comissão de Análise, preferencialmente mista, com participação de
398 docentes e agentes, explicando que seria necessário também ouvir os agentes
399 universitários, que trabalham nos laboratórios; finalizando enfatizou a necessidade de se
400 ter a aprovação com parecer de um Comitê de Biossegurança da Universidade. O
401 Presidente agradeceu pelas sugestões pertinentes. Em seguida o Conselheiro Carlos
402 Willians Jaques Moraes expondo reconhecimento às sugestões, ressaltou que seria um
403 refinamento da proposta apresentada e que estaria sendo construída, neste momento
404 em que o Decreto Estadual possibilitaria atender algumas demandas para a conclusão
405 dos Cursos de Graduação, dessa forma, sendo necessário um esforço de toda a Instituição
406 para garantir as questões de segurança e equalizar as demandas que se apresentariam;
407 lembrou o caráter democrático da discussão para construção de uma proposta relativa
408 ao retorno de atividades e de aulas práticas presenciais, ressaltando, que em nenhum
409 momento haveria uma obrigação desse retorno; considerando pertinentes as sugestões
410 indicadas pelo Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, analisou que a
411 possibilidade de submeter a uma comissão de segurança a solicitação do Colegiado para
412 oferta de disciplinas, poderia auxiliar nos critérios dessas ofertas, destacando ainda que
413 os estágios e os internatos não poderiam ser incluídos como atividade prática nessa
414 resolução, inclusive porque já haveria um calendário específico dos internatos. O
415 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg informou que no Setor de Ciências Sociais
416 Aplicadas - SECISA houve o posicionamento unânime do Colegiado Setorial, de que o

417 retorno das atividades presenciais, ainda que fosse autorizada nos moldes em discussão,
418 não seria possível; relatou ainda que, os Coordenadores não se sentiam confortáveis em
419 assumir o ônus da decisão, tendo em vista que poderia haver risco de contaminação de
420 alunos, com consequências imprevisíveis; que os alunos seriam obrigados a assistir as
421 disciplinas, sem qualquer alternativa, e caso houvesse, do ponto de vista dos
422 Coordenadores e dos membros do Colegiado Setorial seria de difícil operacionalização;
423 expôs que, outro ponto levantado seria de que, em eventual retorno às aulas,
424 escalonada e parcial da maneira como estaria sendo sugerido, fragilizaria a posição da
425 Universidade como defensora da ciência e iria contra alguns protocolos de saúde. A
426 Conselheira Dirceia Moreira destacou que deveria ficar claro na Resolução que a
427 responsabilidade do Colegiado, seria somente pelas questões didático-pedagógicas, uma
428 vez que, não haveria um conhecimento aprofundado pelos professores do Protocolo de
429 Biossegurança, devendo essa responsabilidade ser estabelecida, uma vez que, qualquer
430 falha da Instituição geraria responsabilidade para a mesma; encerrando ressaltou que a
431 responsabilidade de quem faria a avaliação, do ponto de vista técnico de segurança, do
432 cumprimento destas medidas, não poderia ser do professor e sim, de quem possui
433 conhecimento técnico. O Presidente ponderou que em nenhum momento se transferia
434 para o Colegiado de Curso a responsabilidade sobre a segurança dos alunos e
435 professores, que apenas facultaria ao Colegiado decidir retomar ou não as atividades
436 práticas seguindo os critérios de segurança; citou que, com relação à responsabilidade,
437 seja de natureza da saúde ou jurídica, ela sempre recairá sobre o Ordenador de
438 Despesas, o gestor. A Conselheira Andrea Tedesco explanou que o Protocolo de
439 Biossegurança teria sido estabelecido pela SESA e que o material elaborado pela UEPG
440 foi para torná-lo de mais fácil compreensão e apresentar as providências em
441 andamento e as já tomadas; lembrou que a Comissão seria de planejamento dos
442 espaços e que essa contaria também com a participação do Conselheiro Giovanni Marino

443 Favero, integrante da Comissão de Especialistas da SETI, o que daria um amparo a
444 Instituição; considerou muito boa a sugestão do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves
445 Cunha, ressaltando ser de fundamental importância uma comissão mista de fiscalização
446 para essas ações. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Moraes reforçou que a autonomia
447 do Colegiado seria didático-científica-pedagógica e não propriamente ligada a questões
448 de segurança e que o reconhecimento de uma disciplina prática seria determinado pelo
449 Projeto Pedagógico do Curso. Em seguida o Conselheiro Ivo Mottin Demiate manifestou-
450 se esclarecendo que a decisão a ser tomada após discussão democrática seria do COU e
451 não da Reitoria; lembrou que a demanda por estágios e por profissionais recém-
452 formados seria grande, principalmente nas áreas de tecnologia, agrárias e engenharias e
453 que não se poderia deixar de considerar e refletir a questão social desses alunos de
454 último ano, assim como de outros cursos que eventualmente teriam essa necessidade;
455 enfatizou que a discussão seria a respeito de oportunizar a autonomia universitária, ou
456 seja, possibilitar aos Colegiados de Curso tomar decisões que atenderiam suas
457 especificidades, possibilitando a alguns cursos formar seus alunos, com a Instituição
458 proporcionando todas as condições estabelecidas em Decretos, porém não havendo
459 obrigatoriedade do retorno. O Conselheiro César Augusto Galvão Arrais explicou que
460 caso houvesse aprovação do retorno, deveria haver um planejamento e no caso do
461 curso de Odontologia esse planejamento estaria vinculado ao fornecimento de insumos e
462 adequação estrutural, tendo em vista que a maioria dos estágios seria intramuros;
463 solicitou que se apresentasse cronograma de entrega dos insumos e prazos de preparo e
464 adequação das estruturas. Retomando a palavra o Senhor Presidente explanou que o
465 planejamento da Instituição, dependeria da aprovação pelo COU, de qual seria a
466 conduta desse momento em diante e que para a Administração seria difícil fazer um
467 planejamento, uma vez que as demandas chegariam em momentos diferentes e com
468 datas muito próximas para esse atendimento, ressaltando assim a importância do

469 planejamento, lembrando que, caso o Conselho decidisse que atividades práticas
470 poderiam ser retomadas, cada Colegiado definiria as atividades e faria o planejamento
471 das necessidades, e a Instituição providenciaria essas solicitações; entretanto, caso se
472 decida pela não oferta de disciplinas práticas, a Universidade se organizaria para outra
473 realidade, pois sem essa definição, não haveria possibilidade de se fazer um
474 planejamento a fim de resolver as necessidades dos cursos; alegou que o objetivo da
475 presente reunião seria definir qual postura seguir, diante de um decreto do Governador
476 autorizando as atividades práticas dentro das Universidades; sugeriu algumas
477 possibilidades para encaminhamentos, que estariam abertas a discussão. A primeira
478 seria amadurecer a presente discussão e retornar dentro de um prazo não muito longo,
479 para maiores esclarecimentos, colocando-se à disposição para participar de reuniões
480 setoriais, para encaminhamento de documentos que se fizerem necessários para um
481 maior embasamento, a fim de uma tomada de decisão; propôs, como uma segunda
482 opção, não haver nenhuma atividade prática presencial, até o término do ano letivo;
483 sugeriu como terceira opção, a definição em próxima reunião do Conselho, não tão
484 imediata; ressaltou que o maior desgaste para a Instituição, seria a pressão dos
485 formandos, porém, sendo uma decisão do Conselho, se poderia resistir a essa pressão;
486 lembrou ainda, que haveria a possibilidade da proposta inicial, que seria a autorização
487 com autonomia, ou seja, a possibilidade para os cursos em condições de retornar as
488 atividades práticas; finalizando, recomendou que se deveria pensar qual seria a decisão
489 mais confortável tanto do ponto de vista do exercício de cada função, quanto da
490 imagem da Universidade. A Conselheira Janaina de Paula do Espírito Santo destacou
491 que haveria pressão, independente da decisão tomada pelo Conselho, lembrando que o
492 espaço de contágio do ambiente escolar seria diferente, pois haveria aglomerações de
493 alunos por muito tempo, que se estaria decidindo a vida de pessoas e suas condições de
494 trabalho. A Conselheira Silvana Oliveira mencionou que não teria condição de defender

495 a exposição de colegas e alunos a uma condição que necessariamente seria de
496 aglomeração; destacou que, embora havendo uma preocupação com os detalhes no
497 Protocolo proposto pela PROPLAN, no modo de como as aulas presenciais
498 aconteceriam, advertiu que seria impossível controlar aglomerações que naturalmente
499 aconteceriam; que não se sentiria à vontade para de alguma forma corroborar uma
500 decisão que colocasse pessoas em risco; questionou ainda, em caso de votação pelo não
501 retorno das atividades, se implicaria numa suspensão de um planejamento institucional,
502 justificando que, embora não houvesse o retorno das atividades presenciais, se poderia
503 continuar realizando os planejamentos de melhoria dos espaços e de garantias de
504 segurança, no mesmo ritmo que vinham sendo feitas. O Presidente esclareceu que, em
505 não havendo uma previsão de início das atividades, seria difícil uma tomada de decisão,
506 uma vez que, existiria a necessidade de um planejamento de ações, como efetuar
507 determinadas compras muito específicas, ou até mesmo algumas reformas, pois não
508 seriam de uso imediato; relatou que, em relação ao vestiário para o curso de
509 Odontologia, além do projeto estar em processo de licitação, já se estaria adaptando
510 um banheiro para essa finalidade; que os planejamentos a médio e longo prazos
511 continuariam sendo realizados. O Conselheiro Guilherme Rafael Portela ressaltou que as
512 análises relatadas pelos Diretores de Setor seriam muito pertinentes e responsáveis no
513 que diz respeito aos aspectos da pandemia; sugeriu que se retomasse a discussão para o
514 retorno das aulas presenciais no mês de abril, quando encerraria o calendário letivo do
515 ano de dois mil e vinte e, dependendo do cenário da pandemia naquele momento; que
516 no período que antecederia o final no ano letivo, poderia se constituir a Comissão com a
517 PROPLAN e PRECAM, para transformar e adaptar toda estrutura da Universidade
518 para receber a comunidade universitária com segurança, ressaltando que por segurança
519 se entenderia, ter uma estrutura de qualidade na Universidade e um cenário
520 socioambiental favorável e vacinação para esse retorno. Na sequência, a Conselheira

521 Ana Cláudia Barana refletiu que a Universidade seria um local de diversidade, e que
522 graças a isso, se estaria discutindo essas diferenças para o crescimento institucional e com
523 isso formar bem seus alunos; defendeu que nem todos os cursos precisariam voltar com
524 aulas práticas nesse momento, e conforme a minuta, cada curso deveria analisar suas
525 necessidades e capacidades; destacou que haveria nos cursos diferenças grandes no
526 número de alunos que teriam que participar dessas disciplinas, assim como, cursos que
527 conseguiriam, ou não, atender todos os protocolos de segurança estabelecidos pela SESA;
528 lembrou serem pertinentes as alterações sugeridas pelo Conselheiro Luiz Alexandre
529 Gonçalves Cunha, destacando a importância de quando menciona como sendo
530 facultativa a participação do discente nas aulas práticas presenciais ou não, explicando
531 que a aula prática poderia ser filmada, e dessa forma, alunos poderiam participar
532 presencialmente, ou àqueles que não se sentissem seguros poderiam assistir em suas
533 casas, observando que nem todas as aulas práticas poderiam ser dessa forma; sugeriu
534 que se incluísse na minuta, caso houvesse a possibilidade, de uma previsão de número
535 de casos de contaminação, para suspender as atividades presenciais, a fim de dar mais
536 segurança a todos. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Moraes, respondendo em
537 relação ao número de casos de contaminações, que os encaminhamentos estariam
538 contemplados no Protocolo de Biossegurança, já que a Minuta teria caráter pedagógico.
539 O Conselheiro Júlio César Miné questionou se os estágios em andamento, tanto dentro
540 como fora da Universidade, continuariam, independente da posição tomada pelo COU.
541 O Conselheiro Carlos Willians Jaques Moraes informou que continuariam os estágios
542 intramuros, que estariam em andamento, pois teriam a autorização do Governo do
543 Estado; esclareceu que a minuta trataria das disciplinas práticas, laboratoriais e
544 experimentais, porém, as disciplinas que teriam conotação de estágio, continuariam em
545 vigência, assim como os Internatos. O Conselheiro Roberto Edgar Lamb manifestou
546 preocupação quanto as disciplinas que não seriam concluídas até o final do calendário

547 corrente, inclusive as atividades práticas, indagando como se daria o desenvolvimento
548 dessas disciplinas, quando do início do próximo ano letivo. O Conselheiro Carlos Willians
549 Jaques Morais esclareceu que seria verificado junto aos colegiados, quais disciplinas não
550 teriam sua conclusão até o final do calendário letivo, permanecendo aberto o sistema
551 até a conclusão da carga horária da mesma, destacando que não haveria um prejuízo
552 geral, mas apenas para os cursos que estavam no aguardo de alguma deliberação para
553 realizar a programação das aulas práticas. Em seguida o Conselheiro Maurício Zadra
554 Pacheco questionou a respeito do limite da carga horária dos professores, tendo em
555 vista que em alguns casos haveria sobreposição dessas, pois alguns professores teriam
556 que ministrar suas aulas do ano letivo corrente, bem como as aulas do ano letivo
557 anterior; se haveria a possibilidade de um aumento do número de horas de professores
558 colaboradores no retorno das aulas práticas; indagou ainda, qual seria o posicionamento
559 da Instituição em caso de recursos de alunos que desejariam retornar as atividades
560 presenciais para a conclusão de seus cursos e havendo professores que também teriam
561 esse desejo, assim como condições sanitárias para esse retorno. O Senhor Presidente
562 relatou em relação à carga horária, haveria uma autorização, de cerca de oito mil e
563 quinhentas (8.500) horas para colaboradores e que no momento se estaria utilizando
564 em torno de seis mil e quinhentas (6.500) horas; informou que haveria uma perspectiva
565 de concurso para o quadro docente nesse semestre, porém não havia garantias sobre
566 isso. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais explicou que, na medida em que a
567 disciplina prática seria essencial para a formatura do aluno, porém, se não houvesse
568 oferta, o aluno teria que aguardar para cursá-la. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek
569 complementou sobre a carga horária de colaboradores, informando que seriam oito mil,
570 quatrocentas e trinta e oito (8.438) horas, dentro do limite financeiro, destacando que
571 não haveria uma previsão de suplementação dessa carga horária. O Conselheiro Paulo
572 Rogério Moro sugeriu encaminhamento, a fim de decidir se retornariam as disciplinas

573 práticas, ressaltando que primeiramente haveria a necessidade de uma verificação de
574 quais disciplinas encerrariam no próximo mês de abril, enfatizando que alguns cursos
575 não conseguiriam terminar naquele mês, mesmo com o retorno das disciplinas práticas;
576 propôs a elaboração de mapeamento dos cursos a fim de saber, quais disciplinas, quais
577 professores poderiam e teriam condições de atuar nessas disciplinas, quantos alunos
578 seriam em cada disciplina, quais locais e horários seriam utilizados para que essas
579 disciplinas práticas fossem desenvolvidas e quantos funcionários estariam atuando nesses
580 locais; justificou que com essas informações seria possível desenvolver um protocolo de
581 segurança para um planejamento e apresentar dados concretos, na próxima reunião
582 desse Conselho, a fim de se definir a continuidade ou não do calendário de maneira
583 remota com as disciplinas práticas, e após discutir o ano letivo de dois mil e vinte e um.
584 O Presidente assumindo a palavra avaliou um encaminhamento para votação,
585 sugerindo que não se tomasse nenhuma decisão no momento, retornando na próxima
586 reunião prevista para o dia oito de abril, com levantamento sob responsabilidade da
587 Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e com o
588 auxílio da Administração, tendo no comando o Conselheiro Paulo Rogério Moro,
589 ressaltando que a Câmara teria capacidade técnica, retornando na próxima reunião
590 com mais elementos, assim como, os Setores teriam mais tempo para novas discussões. O
591 Conselheiro Guilherme Rafael Portela sugeriu inserir a participação da PROPLAN no
592 estudo a ser realizado pela Câmara de Graduação do CEPE, a fim de atender as
593 demandas estruturais das disciplinas que seriam indicadas pelos Colegiados e as questões
594 do distanciamento social. O Presidente ressaltou que o Conselheiro Paulo Rogério Moro
595 poderia incluir não somente a PROPLAN, mas todos os órgãos que se fossem necessários
596 para esse planejamento. O Conselheiro nominado convidou o Conselheiro Guilherme
597 Rafael Portela, na qualidade de Representante Discente, para participar no estudo do
598 levantamento, junto à Câmara de Graduação do CEPE. Após discussão e ajustes,

599 resultaram duas (2) propostas a serem votadas: Proposta número um (1) - Aprovação
600 da minuta com as contribuições acrescidas pelos Conselheiros Luiz Alexandre Gonçalves
601 Cunha e Ana Claudia Barana, sem obrigatoriedade de início imediato das aulas
602 práticas, e sim, no momento em que as condições para tanto tenham sido atendidas;
603 Proposta número dois (2) - Manutenção das atividades remotas de todas as disciplinas,
604 exceto as disciplinas já previamente autorizadas e retomar o assunto em reunião do
605 COU no dia oito de abril com estudo elaborado pela Câmara de Graduação do CEPE.
606 O Presidente agradeceu a contribuição de todos e colocou em votação nominal as
607 propostas, ficando com o seguinte resultado: favoráveis à proposta de número um (1),
608 treze (13) votos, e favoráveis a Proposta de número dois (2) foram vinte (20) votos.
609 Votaram favoráveis a proposta de número um (1) os Conselheiros: Ana Cláudia Barana,
610 Andrea Tedesco, Carlos Willians Jaques Moraes, Édina Schimanski, Eunice Silva de Novais,
611 Geovane Marcene da Luz Costa, Gilmar Batista Mazurek, Ivo Mottin Demiate, Maria
612 Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Ricardo Zanetti Gomes, Rodrigo
613 Rodrigues Matielo e Silas Guimarães Moro. Votaram favoráveis a Proposta número dois
614 (2) os Conselheiros: Alexandre Almeida Rocha, César Augusto Galvão Arrais, Emerson
615 Martins Hilgemberg, Everson Augusto Krum, Fernando Rohnelt Durante, Guilherme
616 Rafael Portela, Ione da Silva Jovino, Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes
617 Stefaniak, Jennifer Caroline Dias, Jucélia de Fátima dos Anjos, Júlio César Miné, Luana
618 Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha,
619 Paulo Rogério Moro, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos e
620 Vanderlei Schneider de Lima. Não havendo nada mais a tratar, às dezesseis horas e dois
621 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
622 reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores,
623 lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta
624 Grossa, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

625

ATA Nº 1/2021

626 Miguel Sanches Neto

627 Everson Augusto Krum

628 Alexandre Almeida Rocha

629 Ana Cláudia Barana

630 Andrea Tedesco

631 Bruno Pedroso (suplente)

632 Carlos Willians Jaques Morais

633 Carolina Palmeira Ribeiro

634 César Augusto Galvão Arrais

635 Édina Schimanski

636 Elizabeth Silveira Schmidt

637 Emerson Martins Hilgemberg

638 Eunice Silva de Novais

639 Gilmar Batista Mazurek

640 Guilherme Rafael Portela

641 Ione da Silva Jovino

642 Irvana Chemin Branco

643 Ivo Mottin Demiate

644	Janaina de Paula do Espírito Santo	_____
645	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
646	Jennifer Caroline Dias	_____
647	Júlio César Miné (suplente)	_____
648	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
649	Lucimar Araújo Braga	_____
650	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
651	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
652	Mauricio Zadra Pacheco	_____
653	Paulo Rogério Moro	_____
654	Ricardo Zanetti Gomes	_____
655	Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente)	_____
656	Silas Guimarães Moro	_____
657	Silvana Oliveira	_____
658	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
659	Telma Passos	_____
660	Valquiria Nanuncio Chochel	_____
661	Vanderlei Schneider de Lima	_____
662	Presentes:	_____

663 **Eduardo Pereira**

664 **Guilherme Amaral Alves**

665 **Luiz Gustavo Barros**

666 **Marcos Vinicius Fidelis**

667 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
